



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência
ATO Nº 20

De 11 de outubro de 2023

DECLARA A EXTINÇÃO DE MANDATO DA VEREADORA ÂNGELA MARIA DE MELO EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o artigo 108, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno;

Considerando o falecimento da Vereadora do Município de Aracaju, **Sra. ÂNGELA MARIA DE MELO** (Professora Ângela);

Considerando que exerceu o cargo de Vereadora nessa Casa legislativa na 43ª Legislatura de 1º/01/2020 a 31/12/2024.

Considerando que o artigo 108, inciso I, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno determina que será extinto o mandato de Vereador devendo o mesmo ser declarado vago pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracaju quando ocorrer o falecimento do titular;

Considerando que cabe ao Poder Legislativo Municipal tornar público o fatídico acontecimento para todos os efeitos externos.

DECLARA:

Art.1º. Fica declarada a extinção do mandato de Vereador do Município de Aracaju, Sra. Ângela Maria de Melo, bem como fica declarada a vacância do cargo de Vereador, em virtude do seu falecimento.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palacio Graccho Cardoso, em Aracaju, 11 de outubro de 2023


RICARDO VASCONCELOS

Presidente

Praça Olímpio Campos, 74 – CENTRO CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800